

### GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

## ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS E RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROJETOS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2024 - PF6DH

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 006/2024 — Edital de Fomento a Projetos

Continuados de Pontões de Cultura

A Comissão Julgadora do Edital recebeu recursos da decisão, divulgada na Ata de Reunião da Comissão Julgadora e Resultado da Seleção de Projetos, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no site da SECULT no dia 07 de março de 2025, dos seguintes proponentes: 1. Mileuza Monfardini Deoclecio - inscrição es-170499336. Após análise dos recursos apresentados, considerando o disposto no item 11.13 do Edital, a Comissão Julgadora finalizou o julgamento dos recursos, decidindo pelo deferimento, de acordo com os pareceres encaminhados aos proponentes, com documentos anexados ao Edital, em caráter definitivo. Assim, considerando o disposto no item 11.15 do edital, a Comissão conclui o resultado final da seleção de projetos do Edital nº 006/2024, que consta na planilha do Anexo I, parte integrante desta Ata. Ficam mantidas as demais decisões sobre suplentes e projetos desclassificados, constantes da ata de resultado citada inicialmente.

#### **Paula Nunes Costa**

Presidente da Comissão

### **André Freire Mastrorocco**

Membro da Comissão

### **Suellen Silva da Cruz**

Membro da Comissão

### Valquiria Santos Silva

Membro da Comissão

### **Jefferson Gonçalves Correia**

Membro da Comissão



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão Julgadora, conforme consta desta Ata de Reunião da Comissão Julgadora e Resultado da Seleção de Projetos.

Em, 18 de março de 2025.

Fabricio Noronha Fernandes Secretário de Estado de Cultura





## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

### ANEXO I - PLANILHA DE RESULTADO DA ETAPA DE SELEÇÃO

## Edital de Seleção de Projetos nº 006/2024 – Edital de Fomento a Projetos Continuados de Pontões de Cultura

i ontoes de Outrara					
ENTIDADES PRÉ-CERTIFICADAS					
NÚMERO INSCRIÇÃO	PROPONENTE	RAZÃO SOCIAL: PESSOA JURÍDICA	MUNICÍPIO	AVALIAÇÃO	
es-544127195	Associação de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial Cachoeirense	5989492000103	Cachoeiro de Itapemirim	97,5	
es-975823726	ASSOCIACAO INDIGENA TUPINIQUIM E GUARANI	2551517000102	Aracruz	95	
es-1661395187	Associação Sinestesia Criatividade Coletiva	44634623000191	Guarapari	92,5	
es-1945749160	Associação Cultural Circo Teatro Capixaba	6998288000111	Colatina	72,5	



### GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

## ANEXO II - PLANILHA DE RESULTADO DA ETAPA DE SELEÇÃO

	PROPON	IENTES SELECION	NADOS		
NÚMERO INSCRIÇÃO	PROPONENTE	RAZÃO SOCIAL: PESSOA JURÍDICA	MUNICÍPIO	AVALIAÇÃO	STATUS
	Categoria I – Culturas p	opulares e tradicionais			
es-544127195	Associação de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial Cachoeirense	5989492000103	Cachoeiro de Itapemirim	85	Aprovado
es-975823726	ASSOCIACAO INDIGENA TUPINIQUIM E GUARANI	2551517000102	Aracruz	81,5	Suplente
	Categoria II -	- Territórios			
es-1374130569	Instituto GG5 de Desenvovimento Comunitário	11357419000111	Vila Velha	96	Aprovado
es-1681980779	Instituto de Políticas e Ações Comunitárias - IPAC	7059668000153	Cachoeiro de Itapemirim	70,5	Suplente
	Categoria I	II – Geral			
es-1661395187	Associação Sinestesia Criatividade Coletiva	44634623000191	Guarapari	85,5	Aprovado





# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

es-1537590037	Instituto Cultural, Esportivo e Turístico Academia de Sonhos	13003590000158	Serra	82	Aprovado
es-1945749160	Associação Cultural Circo Teatro Capixaba	6998288000111	Colatina	71	Suplente
es-170499336	ASSOCIAÇÃO COLETIVO ABA TYBA	24139509000188	João Neiva	61	Suplente

PROJETOS DESCLASSIFICADOS					
NÚMERO INSCRIÇÃO	PROPONENTE	RAZÃO SOCIAL: PESSOA JURÍDICA	MUNICÍPIO	AVALIAÇÃO	
es-1603646047	Associação Centro Cultural Eliziário Rangel	30059947000139	Serra	52,5 (A entidade cultural será DESCLASSIFICADA, conforme previsto no inciso III do item 11.10)	
es-460758284	Instituto Raizes	33253187000194	Vitória	50,5 (A entidade cultural será DESCLASSIFICADA, conforme previsto no inciso III do item 11.10)	
es-1929826889	Instituto Cultural e Esportivo Força Jovem Bushido	27240534000141	Fundão	0,00 (Em desacordo com o Item 6.2	
es-1869082541	ACACES - ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE CIRCO DO ESPÍRITO SANTO	31071982000136	Cariacica	0,00 (Em desacordo com os Itens 6.2, 8.2 e 8.3)	
es-500818223	Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME)	3449406000144	Aracruz	0,00 (Em desacordo com o Item 6.2)	

٢
9
⋖
Z
75
نِ
ă
PÁGINA
_
Z
$\sim$
$\frac{7}{2}$
ic
2
C
2
8
$\sim$
≶
2
19/03/2025 14:04
7
-
4
C
=
뜨
C
~
5
m
₩
$\leq$
=
С
OCCUME
ō
E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL
DOCS
C
C
ŏ
π
2025-9S8W7X - F
ż
R
>
≈
ά,
Ų,
Q.
ĽĊ.
2
×
0

es-1697037501	DANIELA GUEDES DE MACEDO FRAGA	39715790000127	Vitória	0,00 (Em desacordo com o Item 5.1, inciso II)
es-214958026	Folclore e Musicalização Infantil	27605706000133	Guarapari	0,00 (Em desacordo com o Item 5.1, inciso I)
es-571667572	GRUPO CULTURAL TSUNAMI DO BOA VISTA	41973213000187	Cachoeiro de Itapemirim	0,00 (Em desacordo com o Item 5.1, inciso I)

#### **PAULA NUNES COSTA**

MEMBRO (COMISSÃO DE SELEÇÃO - EDITAL 005/2024-006/2024-007/2024 -PORTARIA 90-S) SECULT - SECULT - GOVES

assinado em 19/03/2025 13:24:02 -03:00

### **SUELLEN SILVA DA CRUZ**

CIDADÃO assinado em 19/03/2025 10:58:36 -03:00

### **JEFFERSON GONCALVES CORREIA**

CIDADÃO

assinado em 19/03/2025 14:00:43 -03:00

#### ANDRE FREIRE MASTROROCCO

CIDADÃO

assinado em 19/03/2025 11:57:37 -03:00

### **VALQUIRIA SANTOS SILVA**

CIDADÃO

assinado em 19/03/2025 10:59:07 -03:00



#### **INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 19/03/2025 14:04:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por THAIS SOUTO AMORIM (GERENTE QCE-03 - GETD - SECULT - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9S8W7X